

Órgão Oficial

Município de Atilio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atilio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2019 | Edição Nº 302 | Ano 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 151/2019

O Prefeito Municipal de **ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1216 de 13/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 57.134,76 (Cinquenta e sete mil, cento trinta e quatro reais, setenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

	4.4.90.51.99 -		
01.031.	OUTRAS		
0001.1.	OBRAS E	1.001.0000 - REC	
01.01	001	INSTALAÇÕES	ORDINÁRIOS 57.134,76
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS			R\$ 57.134,76

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 57.134,76 (Cinquenta e sete mil, cento trinta e quatro reais, setenta e seis centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.031.	3.1.90.11.01 -	1.001.0000 -	
0002.2.	VENCIMENTOS E	REC	
01.01	001	SALARIOS	ORDINÁRIOS 9.100,88
	3.1.90.13.02 -		
01.031.	CONTRIBUIÇÕES	1.001.0000 -	
0002.2.	PREVIDENCIARIAS	REC	
01.01	001	- INSS	ORDINÁRIOS 2.416,59
01.031.	OUTRAS	1.001.0000 -	
0002.2.	3.3.90.14.14 -	REC	
01.01	001	DIARIAS NO PAIS	ORDINÁRIOS 3.200,00
	3.3.90.30.99 -		
01.031.	OUTROS	1.001.0000 -	
0002.2.	MATERIAIS DE	REC	
01.01	001	CONSUMO	ORDINÁRIOS 12.969,41
	3.3.90.33.99 -		
01.031.	OUTRAS	1.001.0000 -	
0002.2.	DESPESAS COM	REC	
01.01	001	LOCOMOÇÃO	ORDINÁRIOS 160,00
01.031.	OUTROS	1.001.0000 -	
0002.2.	3.3.90.36.99 -	REC	
01.01	001	OUTROS SERV	ORDINÁRIOS 720,00
	3.3.90.39.99 -		
01.031.	OUTROS	1.001.0000 -	
0002.2.	SERVICOS DE	REC	
01.01	001	TERCEIROS-PJ	ORDINÁRIOS 4.488,54

	3.3.90.46.01 -		
	AUXILIO-		
	ALIMENTAÇÃO -		
01.031.	EXCETO	1.001.0000 -	
0002.2.	MAGISTÉRIO E	REC	
01.01	001	SAÚDE	ORDINÁRIOS 21.119,39
01.031.	3.3.90.91.03 -	1.001.0000 -	
0002.2.	PRECATORIOS	REC	
01.01	001	JUDICIAS	ORDINÁRIOS 1.000,00
	3.3.90.92.99 -		
	OUTRAS		
01.031.	DESPESAS DE	1.001.0000 -	
0002.2.	EXERCICIOS	REC	
01.01	001	ANTERIORES	ORDINÁRIOS 560,00
	3.3.90.93.99 -		
01.031.	OUTRAS	1.001.0000 -	
0002.2.	INDENIZAÇÕES E	REC	
01.01	001	RESTITUIÇÕES	ORDINÁRIOS 260,00
	3.3.90.39.99 -		
01.031.	OUTROS	1.001.0000 -	
0002.2.	SERVICOS DE	REC	
01.01	002	TERCEIROS-PJ	ORDINÁRIOS 1.139,95
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$ 57.134,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 23 de Dezembro de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 152/2019

O Prefeito Municipal de **ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cancelamento de Empenho e Saldo de Empenho de Exercício anterior da CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA, abaixo relacionado, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou serviço para o qual foi emitido, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 8.838,28 (Oito mil, oitocentos trinta e oito reais, vinte e oito centavos).

Nr_Empenho	Exer_Emp	Descr_Fornecedor	Valor - R\$
3	2015	Vencimentos Servidores Efetivos	52,40
12	2015	Banestes	68,07
155	2018	Vencimentos Servidores Efetivos	7234,71
156	2018	Vencimentos Servidores Efetivos	1483,10
Soma			8.838,28

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 27 de Dezembro de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

